

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 799/2025, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO – VOL. I – DE “A” A “B”.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. Vivian Taborda Alvim.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA, com sede na Rua Luiz Barato, nº 80, Bairro Aristeu da Costa Rios, no Município de Pouso Alegre - MG, CEP: 37.558-466, Fone (35) 3422-7889, e-mail sabrina@dipromfarma.com.br / dipromfarma@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.366.888/0001-10, Inscrição Estadual n.º 001991989.00-49, neste ato representado por sua Sócia Maria Luísa Baret Daniel, inscrita no CPF sob o nº ***.***.***-24 e portadora da Carteira de Identidade nº *****72, expedida pela SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Observados os termos do instrumento convocatório que fundamenta a contratação em referência e em consonância com a Resolução ICISMEP nº 103, de 15 de julho de 2026, o presente instrumento tem por finalidade formalizar o remanejamento parcial dos quantitativo previsto no item nº 06 , pertencentes ao **município de Joao Monlevade/MG**, em favor do Município de **Poços de Caldas/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Poços de Caldas/MG** o item e quantitativo na forma a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
06	AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA 30G (15X0,3MM) - SILICONIZADA, ESTERILIZADA COM ÓXIDO DE ETILENO, BISEL TRIFACETADO E CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	1.000

Assinado por 2 pessoas: THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO e VIVIAN TABORDA ALVIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://icismep.idoc.com.br/verificacao/49EE-C09E-B6DA-C64D> e informe o código 49EE-C09E-B6DA-C64D



Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Igarapé/MG, 31 de agosto de 2026.

Thamiris Andrade Eugênio
Licitações e Contratos - ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP

Assinado por 2 pessoas: THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO e VIVIAN TABORDA ALVIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://icismep.idoc.com.br/verificacao/49EE-C09E-B6DA-C64D>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 49EE-C09E-B6DA-C64D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO (CPF 118.XXX.XXX-19) em 31/08/2026 10:56:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 31/08/2026 13:22:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/49EE-C09E-B6DA-C64D>